



PORTARIA Nº 343 DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Excluir membros da Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia na OAB/ES.

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

R E S O L V E:

Art. 1º - Excluir a pedido, os advogados **CAIO DE SA DAL'COL**, inscrito na OAB/ES sob o nº 21.936; **CLAUDIO TORIBIO SAADE**, inscrito na OAB/ES sob o nº 28.635; **RONYELSEN BASTOS FERREIRA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 27.511, da Comissão de Combate ao Exercício Ilegal da Advocacia, constituída pela portaria nº 71, de 19 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ CARLOS RIZK FILHO
Presidente da OAB/ES